



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA E A EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66, com sede na BR 101, KM 81, nº 1024, Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu presidente o Sr. **JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.889.935 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 037.431.524-87, residente e domiciliado na Rua Cel. José Belarmino, nº 108-B, Centro, Município de Cortês, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a **EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.063/0001-50, com sede na Av. Caruaru, nº 825-B, Bairro Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **JOSEMIR MUNIZ BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 074.606.304-03, portador da cédula de identidade RG nº 7.992.534 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Cleto Campelo, nº 195, Centro, Município de Palmeirinha, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATADA, **nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da cláusula décima segunda do contrato de origem, decidem, considerando a natureza essencial e contínua dos serviços, nos termos da orientação prescrita no Acórdão TCU nº 132/2008, acordar a prorrogação contratual consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do contrato nº 005/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços no Aterro Sanitário Público e Consorciado do COMSUL, localizado no Município de Escada, Estado de Pernambuco, reflexivo do Processo Licitatório nº 010/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, originariamente celebrado em 1º de dezembro de 2017, **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de dezembro de 2019, vigendo até 02 de dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Como contraprestação, o Contratante obriga-se ao adimplemento em 12 (doze) meses no valor de **R\$ 1.342.940,53 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste terceiro termo aditivo contratual correrão por conta do Orçamento do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana para o exercício de 2019 e 2020.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS
DA MATA SUL PERNAMBUCANA**



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão (PE), 29 de novembro de 2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL
JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
CONTRATANTE

EMPRESA ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME
JOSEMIR MUNIZ BARRETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF:

2. _____

NOME:

CPF: